



O Procurador-Geral do Município, no uso de suas atribuições, aprova o Parecer proferido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Finanças, cujas conclusões adota para responder ao pedido formulado pela Secretaria de Turismo.

Encaminha-se ao Gabinete do Excelentíssimo Prefeito para apreciação e decisão da autoridade superior.

Atenciosamente,

